

**PORTARIA N.º 1831/2005**

*“Dispõe sobre alteração de número mínimo de membros da Comissão de Licitação e Cadastro”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, em exercício das atribuições legais, que lhe confere o artigo 69, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e Lei 10520/02,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Artigo 3º da portaria de n.º 220/05, onde se lê que o número mínimo de membros para abertura de licitações (processos) de 04 (quatro) para 03 (três) membros.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de novembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito